

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De harmonia com os Artigos 61.º, 62.º, 63.º e 65.º dos Estatutos d' A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sala Multiusos da Sede desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 349 – 1.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 27 de dezembro de 2024, pelas 18,00 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discutir e votar o Programa de Ação e o Orçamento para o ano de 2025, propostos pelo Conselho de Administração e acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Discutir e aprovar as alterações ao Regulamento de Benefícios, propostas pelo Conselho de Administração.
3. Outros assuntos de interesse da Associação e dos Associados, para os quais disporão de meia-hora.

Solicita-se aos Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguma antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação.

Se não comparecerem mais de metade dos associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (19,00 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com Artigos 63.º e 65.º dos Estatutos.

Porto, 11 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José Lourenço Pinto